

CÓDIGO DE CONDUTA



JANEIRO 2020

www.vertile.com.br

1 POLÍTICA CORPORATIVA INTEGRADA IMS



A Política corporativa expressa os parâmetros dentro dos quais as ações da organização e de seus integrantes devem se desenvolver, no cumprimento da missão para o alcance da visão, devendo ser coerentes com os limites éticos estabelecidos pelos valores compartilhados.

Abrange o Sistema de Gerenciamento Integrado – IMS e está norteada pelos compromissos assumidos e todos os sistemas pela VERTILE® implementados e seus processos de negócios são revisados e aprimorados continuamente, a fim de aumentar sua eficácia e eficiência.

Visa garantir e controlar a qualidade, a fim de promover os valores comerciais, como cultura de qualidade, confiança, integridade, respeito, comunicação e monitoramento, melhoria de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

Cumprir compromissos comerciais por meio de processos sustentáveis com o mínimo impacto ambiental possível, seguros e saudáveis que protegem a vida de nossos valiosos clientes, funcionários e visitantes eliminação de perigos e minimização dos riscos relacionados à saúde e segurança.

Respeitar os regulamentos e os requisitos legais dos sistemas de gerenciamento de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança – QHSE, emitidos pelas autoridades pertinentes.

Gerenciar um serviço profissional ao cliente com eficiência e oferecer serviços modernos, rápidos e sem erros aos nossos clientes, a fim de encantá-los.



1

POLÍTICA CORPORATIVA INTEGRADA IMS



Envolver e consultar as partes interessadas sobre questões e métodos de saúde e segurança para garantir conhecimento, avaliação e monitoramento dos riscos no local de trabalho.

Além disso, a equipe de liderança compromete-se a publicar a política do IMS através dos meios disponíveis para todas as partes interessadas e revisá-la periodicamente.

Gerenciar as reclamações dos clientes de maneira eficiente e independente, a fim de garantir sua não ocorrência no futuro e conduzir o processo de melhoria.

Garantir a conformidade dos fornecedores com os regulamentos e sistemas legislativos de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança.

CÓPIA NÃO CONTROLADO-TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



2 MISSÃO, VISÃO E VALORES



A visão está orientada para alcançar o reconhecimento pela geração de valor às partes interessadas com a missão de oferecer produtos e serviços que integrem o conhecimento empresa-sociedade-governo-academia. Para alcançá-los se faz necessário proporcionar um ambiente saudável, estimulante, com oportunidades para o desenvolvimento do conhecimento organizacional; bem como direcionar a atuação organizacional para contribuir e influenciar no alcance de resultados que impactem positivamente as partes interessadas através e ainda promover uma gestão pautada na busca pela excelência na prestação de produtos e serviços.



2 MISSÃO, VISÃO E VALORES



Esses valores nos conduzem a prática de princípios que nos orientam a:

- | Atuar de maneira profissional, responsável, ética e dedicada, para o benefício das partes interessadas, objetivando excelência de desempenho;
- | Exercer os instrumentos normativos aplicáveis à atividade profissional;
- | Cumprir acordos definidos;
- | Reconhecer as consequências de nossas atitudes e assumir responsabilidades.

CONTROLADO-TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



3

 OBJETIVO E
APLICAÇÃO

A consolidação deste Código de Conduta está baseada nos valores e fundamentos de desempenho e solidifica o engajamento VERTILE® com a criação de valor às partes interessadas em equilíbrio com os preceitos éticos.

Em um ambiente de trabalho cada vez mais competitivo, global e repleto de desafios, o Código de Conduta que se apresenta reitera a cada indivíduo a importância do seu papel na convivência harmônica, ética e profissional dentro e fora do ambiente corporativo.

Este Código de Conduta, sem dúvida, não é capaz de abranger todas as condutas e situações possíveis de ocorrerem, assim, cabe a cada um, manter-se atento aos acontecimentos que por ventura não estejam cobertos neste documento e agir segundo a Política e Valores VERTILE®, bem como respeitando os códigos de suas profissões e regulamentos legais vigentes aplicáveis a cada caso.

O presente Código é elaborado, aprovado e publicado pela Alta Direção e compõe a Diretriz Ética Corporativa que determina as regras para todo o ambiente organizacional.

Visando a divulgação e comunicação a todas as partes interessadas (p. ex., clientes, parceiros de negócio, comunidades locais, autoridades públicas e de regulamentação, dentre outras); será dada publicidade ao presente Código através do website da VERTILE®, sendo atualizado sempre que necessário.

O presente Código aplica-se a todas as operações VERTILE®, aos seus trabalhadores diretos e indiretos; e ainda a parceiros e pessoal contratado através de outras entidades ou na qualidade de profissionais liberais que atuem ou prestem serviços em nome da a e, desse modo, integrem a cadeia de fornecimento.

Ainda, ressalta-se que este Código é um instrumento “vivo” e pode ser alterado a qualquer momento e que o conteúdo nele previsto não exaure todas as condutas humanas, assim está em constante evolução.

O Código de Conduta entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4

DIRETRIZES DE CONDUTA ÉTICA



A combinação dos os princípios fundamentais previstos nos acordos internacionais globais dos quais fazem parte o Brasil (Declaração Universal dos Direitos Humanos das Convenções da Organização Internacional do Trabalho e no Pacto Global das Nações Unidas) e com base nos valores e princípios de atuação da VERTILE®, os seguintes temas compõem o Código de Conduta Ética:

TRABALHO

Respeitar a liberdade de associação organizada prevista em lei e garantir a não discriminação, intimidação ou retaliação contra os representantes dos trabalhadores.

Não tolerar trabalho infantil, trabalho escravo/análogo a escravidão ou forçado e tão pouco permitir tais práticas em sua cadeia de negócio.

Abster-se de qualquer prática que configure na: demissão, premiação, punição, concessão ou negação com base em considerações de cunho pessoal, bem como nepotismo ou aliciação.

Agir de forma indiscriminável no que se refere a gênero, proveniência geográfica ou social, etnia, idade, raça, orientação ou convicção religiosa, incapacidade e/ou deficiência física, orientação sexual, nacionalidade, ideologia, responsabilidades familiares ou inscrição em estruturas representativas de trabalhadores ou qualquer outra circunstância que implique discriminação ilícita, sendo promovida uma efetiva igualdade de oportunidades.



É inadmissível qualquer forma de assédio: sexual, moral, social, intelectual, psicológico, virtual, verbal, não verbal, ou qualquer forma de atos de violência, seja verbal ou física.

SUSTENTABILIDADE

Atuar considerando os eixos economia-sociedade-meio ambiente. Agir e influenciar pessoas direta e/ou indiretamente no desenvolvimento e adoção de ações que visem minimizar impactos ambientais que possam resultar da atividade profissional.

RESPEITO PELA LEI

Cumprir a legislação e a regulamentação aplicáveis à atividade profissional em todas as fases dos processos, e contribuindo com às autoridades, quando necessário e solicitado no que estiver ao alcance da organização.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Respeita os costumes, tradições culturais e de comunidades; tendo os direitos humanos reconhecidos e comprometem-se com a sua salvaguarda, não participando em negócios que os violem.

PROFISSIONALISMO

Desempenhar cada função de maneira profissional, responsável, honesta e demonstrar dedicação na defesa e manutenção da boa reputação do nome VERTILE®; evitando atitudes que possam gerar conflitos entre os interesses pessoais e corporativos.

Agir de maneira sincera, compreendendo a verdade e prestando informações precisas e confiáveis.

Respeitar a confidencialidade e privacidade de clientes, trabalhadores diretos e indiretos e partes interessadas.

Não agir em benefício próprio pessoal ou de terceiros no uso de informações confidenciais.

Qualquer atitude abusiva com outrem ou manifestação de violência, coação física, psicológica e moral, assédio sexual, abuso de autoridade ou quaisquer outros comportamentos de intimidação ou ofensas individual ou coletiva será considerado passível de punição pela organização, quando serão tomadas as medidas necessárias e proporcionais.

Agir com transparência nas tomadas de decisões, de maneira objetiva e forma imparcial.

ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

No que se refere a atos de corrupção e suborno, a VERTILE®, promove a complacência zero. É estritamente proibido fazer, solicitar ou receber qualquer tipo de suborno, financeiro ou de qualquer outro tipo. Qualquer forma de suborno e/ou corrupção deve ser recusada e denunciada através dos meios disponibilizados pela organização.

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Garantir um ambiente adequado à atividade profissional, respeitando as condições de segurança, saúde e higiene no trabalho e promover o espírito de equipe, união e colaboração.

Assegurar cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho.

Garantir e preservar a integridade das pessoas, das instalações e dos processos.

USO DO PATRIMÔNIO

Utilizar os recursos disponibilizados pela organização somente no âmbito das atividades por esta desenvolvida e de forma racional e eficiente, não os utilizando em benefício próprio ou de terceiros.

Assegurar a integridade, proteção e conservação do patrimônio, tangível ou intangível, incluindo sistemas de informática e propriedade intelectual da VERTILE®.



CÓDIGO DE CONDUTA

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é formada pela Alta Direção e profissionais especializados nas áreas de Recursos Humanos e Direito de terceira parte isentos de vínculos com a VERTILE®, sendo acionados mediante análise de cada caso identificado, não sendo um comitê fixo.

O Comitê de Conduta destina-se a interpretação (especialmente destinada ao esclarecimento de dúvidas perante matérias não expressamente tratadas), pela resolução de qualquer questão relacionada com o desrespeito e ainda pela apresentação de propostas de alterações ao Código de Conduta.

Qualquer pessoa pode dirigir-se ao Comitê através do e-mail conduta@vertile.com.br a fim de solicitar esclarecimentos perante uma situação concreta, apresentar denúncia de irregularidades passíveis de consubstanciar violação das normas do presente Código e, como tal, dos valores e dos princípios de atuação da VERTILE®, ou ainda de apresentar sugestões e propostas de melhoria.

A VERTILE® está comprometida a tratar todas as informações remetidas como confidenciais e a manter sob sigilo a identidade dos denunciados ou dos denunciantes.

CÓPIA NÃO CONTROLADO-TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Corporativo
01 jan. 2020



ID-DIZ-03-00-01/01/2020- CLC